

LOTE de terreno nº 4, da quadra "B", da rua Humberto de Campos, inscrição municipal n. 335.257-2, medindo 10,00ms. de frente, igual largura na linha dos fundos por 34,00ms. de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 340,00ms²., limitando, à direita com o lote n. 5, à esquerda com o lote n. 3, e, nos fundos com o lote n. 13, todos da Administradora Imobiliária Castelo Ltda. ou sucessores, distante 35,00ms. da curva de concordância formada com a rua Alfaro, à direita, situado nesta Cidade, no perímetro urbano, 1.º distrito deste Município; de propriedade de PAULO DE ARAUJO SOUZA, portador da carteira de identidade n. 1.927.381-I.F.P., emitida em 21.01.64 e C.P.F. sob o nº 740.309.887/68, bancário e sua mulher, HILDA CORRÊA BEATO SOUZA, portadora da carteira de identidade n. 548.994-I.P.F., emitida em 25.06.71 e C.P.F. nº 099.306.987/87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Paiva Teixeira, n. 90, aptº 202, nesta Cidade; adquirido pelo título transcrito no livro 3-EA, fls. 271, sob o nº 55.292.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1983.- Eu, Ademir de Figueiredo, Técnico Judiciário Jureamentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

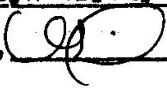
R.1.- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 04 do corrente, nas notas do tabelião do 5.º Ofício desta Cidade, no livro 201, fls. 63v, ato n. 33, Paulo de Araujo Souza e sua mulher, Hilda Corrêa Beato Souza, devidamente qualificados na matrícula acima, venderam a NILCE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade n. 859.056-I.P.F., emitida em 09.07.68 e C.P.F. n. 355.902.407/01, brasileira, comerciante, casada sob o regime da separação de bens com Sergio Robles da Silva, residente e domiciliada na rua Dr. Tibau, 461, nesta Cidade, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1983.- Eu, Ademir de Figueiredo, Técnico Judiciário Jureamentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

Av.2-20.899. Prenotado no Livro 1-C, fls.261, sob o nº 60.765, em 10 de outubro de 1991. ATENDENDO aos termos do requerimento de RICARDO LICURCI-DE OLIVEIRA, datado de 10 de outubro de 1991, para constar que a adquirente do R.1-Nilce Oliveira da Silva, é portadora da carteira de identidade nº 80859056-6 do IFP, expedida em 19.06.91 e inscrita no C.P.F. número 355.802.407/91, bem como Sergio Robles da Silva é inscrito no CIC sob o nº 079.261.707-04, tudo conforme faz prova as xerox dos documentos mencionados e que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1991.

Av.2- 20.899 - CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-

Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----
 R.3- 20.899. Prenotado no Livro 1-C, fls.261, sob o nº 60.766, em 10 de Outubro de 1991. Por escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada em 20 de julho de 1989, nas notas do Cartório do 9º Ofício desta Cidade, no Livro 04, fls.17-Vº, ato nº 09, NILCE OLIVEIRA DA SILVA, comerciante e seu marido, SERGIO ROBLES DA SILVA, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na rua Ivan / Vigné, nº 461, nesta Cidade, portadores, respectivamente, das carteiras de identidade do IPF reg.nºs 80859056-6 e 447.811, de 19.6.91 e 25.07.58, inscritos no CIC/MF nºs 355.802.407/91 e 079.261.707-04, doaram a VICTOR-HUGO OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na rua Dr. Thibau nº 461, nesta Cidade, portador da carteira de identidade do IPF registro nº 04356692-6, de 19.5.1977 e do CIC nº 562.758.897-72 e ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, / maior, dentista, residente e domiciliada na rua Dr. Thibau, nº 461, nesta Cidade, portadora da carteira de identidade do IPF RG nº 06703645-9, de 20.08.1982, e do CIC nº 936.229.107-04; lote de terreno objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de NCz\$20,00, atualmente R\$20,00. Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

R.4- 20.899. Prenotado no Livro 1-C, fls.261, sob o nº 60.766, em 10 de outubro de 1991. Por escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada em 20 de julho de 1989, nas notas do Cartório do 9º Ofício desta Cidade, no Livro 04, fls.17-Vº, ato nº 09, em que figuram na qualidade de doadores, NILCE OLIVEIRA DA SILVA e seu marido, SERGIO ROBLES DA SILVA, já // qualificados, e como donatários, VICTOR HUGO OLIVEIRA SAMPAIO e ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, também já qualificados, a doadora NILCE OLIVEIRA DA SILVA reservou para si, o direito ao usufruto vitalício do lote de terreno- Objeto desta matrícula, a cujo usufruto atribuiu-se o valor de NCz\$20,00, atualmente R\$20,00. Nova Iguaçu, 14 de outubro de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

Av.5- 20.899. ATENDENDO aos termos do requerimento de RICARDO LICURCI DE OLIVEIRA, datado de 07 de novembro de 1991, estando instruído com a xerox da Certidão de Casamento nº 9.581, do Livro BB-31, fls.90, fornecida pelo Registro Civil da 1ª Circunscrição desta Comarca, que se arquivava, fica declarado que no dia 19 de janeiro de 1990, ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, // contraiu matrimônio com ANTONIO JÚLIO NASSAR RODRIGUES, pelo regime da separação total de bens, passando a mesma a ter o novo estado civil de casada e a assinar-se, ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES. Nova Iguaçu, / 07 de novembro de 1991. Eu, , Oficial, subscrevo.-----

Av.6- 20.899. Por escritura de compra e venda lavrada em 07 de novembro de 1991, nas notas do Cartório do 6º Ofício desta Cidade, no Livro 124-F/3, - fls.015, ato nº 008, na qual figuram como vendedores, VICTOR HUGO OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da ident. reg. nº 04.356.692-6 do IFP, expedida em 19.05.1977 e do CIC número ----- 562.758.897-72; ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, dentista e seu marido, ANTONIO JULIO NASSAR RODRIGUES, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, ela portadora da cart.de ident. reg. nº 06.703.645-9 do IFP, expedida em 20.08.1982 e do CIC do MF sob o nº 936.229.107-04, ele portador da ident. reg. nº 05.713.831-5 do IFP, expedida em 21/03/1987, e do CIC nº 737.301.497-68, todos residentes e domiciliados à rua Dr. Thibau nº 461, nesta Cidade; como outorgado comprador, / RICARDO LICURCI DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, port. da cart. de ident. reg. nº 04.875.571-4, do IFP, expedida em 23/5/90, e do CIC nº 687.529.627-68, residente e domiciliado à rua Sorocabá, nº 33, aptº 101, nesta Cidade; e como anuentes, NILCE OLIVEIRA DA SILVA, comerciante e seu marido, SÉGIO ROBLES DA SILVA, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados à rua Ivan Vigné nº 461, nesta Cidade, ela portadora da ident.reg. nº 859.058 do IFP, exp. em 09.7.58, ele port. ident. nº 447.811 do IFP, - expedida em 25/07/1958 e inscrito no CIC nº 079.261.707-04, e por eles - foi expressamente declarado que renunciavam ao usufruto que possuem sobre o

Continua:-

Av.6- 20.899 - CONTINUAÇÃO DA FICHA 02:-

Imóvel constante do R.4- 20.899. Nova Iguaçu, 07 de novembro de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

R.7- 20.899. Por escritura de compra e venda lavrada em 07 de novembro de 1991, nas notas do Cartório do 6º Ofício desta Cidade, no Livro 124-FS, fls.015, ato nº 008, VÍCTOR HUGO OLIVEIRA SAMPAIO; ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES e seu marido, ANTONIO JULIO NASSAR RODRIGUES, já qualificados, venderam a RICARDO LICURCI DE OLIVEIRA, também já qualificado; o lote de terreno objeto desta matrícula, pelo preço de R\$3.000.000,00. Nova Iguaçu, 07 de novembro de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

Av.8- 20.899. ATENDENDO aos termos do requerimento de RICARDO LICURCI DE OLIVEIRA, datado de 28 de setembro de 1994, estando instruído com a Certidão nº 690/94, fornecida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que se arquivava, fica fazendo parte integrante desta matrícula, o Prédio nº 37, com a área de 173,70m2 com frente para a rua Humberto de Campos, legalizado pelo processo de nº 06/50943/92, em nome de RICARDO LICURCI DE OLIVEIRA, edificado no lote nº04, da quadra B, 1º distrito deste Município, tendo sido averbado para o 1º trimestre de 1981 (cadastro nº 698.969-1).- Nova Iguaçu, 04 de outubro de 1994. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo....

R.9-20.899. Por escritura de compra e venda, lavrada em 30 de dezembro de 1996, nas notas do Cartório do 6º Ofício local, no Livro 134-FS, fls.038, ato nº 020, RICARDO LICURCI DE OLIVEIRA, funcionário público e sua mulher, LUCIA HELENA CARVALHO, médica, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele port. ident. reg. nº 04.875.571-4, do IFP, expedida em 23.05.90, e do CIC nº 687.529.627-68, ela port. da ident. reg. nº 07.129.632-1, do IFP, expedida em 08.12.83, e do CIC nº919.454.887-00, residentes e domiciliados à rua Humberto de Campos, nº 37, nesta Cidade, venderam a MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA, port. cart. ident. reg. nº 05.249.260-0, do IFP, expedida em 07.11.95, e do CIC nº 730.656.177-49, e sua mulher, DAUSY LOURDES DA SILVEIRA OLIVEIRA, port. ident. reg. número 06.293.754-5, do IFP, expedida em 06.10.81, e do CIC nº 802.105.207-44, residentes e domiciliados à rua Tancredo Neves, digo, Tancredo Alves, nº 45, em Nilópolis, neste Estado; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de

MATRÍCULA

20.899

FICHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CGC (MF) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

R.9- 20.899. CONTINUAÇÃO DA FICHA 02-V2:-

R\$20.000,00, que será pago pelos compradores, por meio de prestações mensais e consecutivas, da seguinte forma: uma prestação do valor de -----
 R\$2.000,00, com vencimento para o dia 20.01.97; uma prestação do valor de -----
 R\$2.000,00, com vencimento para o dia 20.02.97; uma prestação do valor de -----
 R\$2.000,00, com vencimento para o dia 20.03.97; uma prestação do valor de -----
 R\$2.000,00, com vencimento para o dia 20.04.97; e mais uma prestação do valor de R\$12.000,00, com vencimento para o dia 20.05.97, vinculadas à escritura. Nova Iguaçu, 23 de Maio de 1997. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

AV-10 - 20.899 - RETIFICAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-F. sob nº 103384 em 24 de Agosto de 2005). ATENDENDO aos termos do requerimento de Marcia Carmo de Paiva, datado de 24/08/2005, estando instruído com cópia autenticada da carteira de identidade, para retificar o nome da esposa do comprador "DAISY LOURDES DA SILVEIRA OLIVEIRA", que foi mencionado de forma errada no R-9-20.899, tudo conforme faz prova o documento comprobatório que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 01 de Setembro de 2005. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-----

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Tabelião/Oficial

Substituto

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-11 - 20899 - LOCAÇÃO COM ADIT.: (Prenotado no Livro 1-F. sob nº 103385 em 24 de Agosto de 2005). Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, datado de 01 de novembro de 2004, e ADITIVO, datado de 01 de janeiro de 2005, DMC TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.426.569/0001-63 estabelecida na rua Colina nº 60, Loja 03, representada pela sua sócia SRA. LUCIA MARIA VALENTE TEIXEIRA LIBARDONI, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 06612855-4, expedida pelo IFP, inscrita no CIC sob o nº 926.393.057-00, residente e domiciliada na rua Dom Emanuel Gomes nº 956, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, DEU EM LOCAÇÃO, o objeto desta matrícula, à COMUNIDADE EVANGÉLICA NÃO HÁ DEUS MAIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.072.261/0001-42, estabelecida na rua General Mena Barreto, nº 330, Nilópolis/RJ, representada por seu Presidente ANDRÉ DA SILVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RJ-067600/0-9 CRC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 802.809.277-20, residente na rua Margarida Alvarez nº 93, Centro, Nova Iguaçu, e seu Tesoureiro, FILIPE VINÍCIUS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 13134899-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 065.147.667-49, residente na rua Jofre Mota, Lote 3, Bloco 01, aptº 209, Portuguesa, Ilha do Governador, com prazo de 05 anos, com início em 01 de novembro de 2004, e término em 31 de outubro de 2009, prorrogável por mais cinco anos, livremente convencionado entre as partes contratantes, sendo o aluguel no valor mensal de R\$ 5.000,00, vencendo sempre no dia 30 de cada mês, e sendo pago até o quinto dia do mês subsequente ao do vencimento, tendo como FIADOR e principal pagador Marcus Vinícius de Souza Oliveira, brasileiro, casado com Daisy Lourdes da Silveira Oliveira, comerciante, portador da carteira de identidade nº 05249260-0, expedida pelo IFP, inscrito no CIC sob o nº 730.656.177-49, residente e domiciliado na rua Humberto Campos nº

(R) 1. ato
RND/2898 PAU(R) 1. ato
RND/2898 EKEDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NXFW3-R9WLP-YG4FN-8YVW3C>.

MATRÍCULA
20899

FICHA
3 -VQ

37. Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 23 de Setembro de 2005.

Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a subscrevo.

Tabellão/Oficial
Substituto

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-12 - 20899 - LEI 6.015: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 103385 em 24 de Agosto de 2005). Procedo a esta averbação de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para tornar certo que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia da locação do imóvel situado na Estrada do Galeão, nº 561, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, nos termos do Contrato de Locação citado na AV-11, e não como constou na mencionada na AV-11. Nova Iguaçu, 23 de Setembro de 2005. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Tabellão/Oficial
Substituto

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-13 - 20.899 - CANCEL. GARANTIA: (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 110704 em 19/10/2007).

Por Instrumento de Baixa de Averbação de Garantia, datado de 17 de outubro de 2007, DMC TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ 42.426.569/0001-63, devidamente representada pela sócia, Lúcia Maria Valente Teixeira Libardoni, autoriza o cancelamento da Av.11 e 12-20.899, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 21/11/2007. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Paulo César B. da Silva
Escrivente

CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

R-14 - 20899 - Prenotado no Livro 1-F, sob o nº 111447, em 21/12/2007. Por escritura de Compra e Venda, lavrada em 14/12/2007, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 452 F/2, Els. 148, ato nº 99, MARCUS VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA, empresário, portador da carteira de identidade nº 05249260-0, expedida pelo IFF, em 07/11/1988, e inscrita no CPF sob o nº 730.656.177-49 e sua mulher DAISY LOURDES DA SILVEIRA OLIVEIRA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06292754-5, expedida pelo IFF, em 06/10/1981, e inscrita no CPF sob o nº 802.105.207-44, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Humberto de Campos, nº 77, bairro da Luz, venderam a ANDRÉ DA SILVEIRA, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com MARCELA ANDRÉS DA SILVEIRA, portador da carteira de identidade nº 067600/0-9, expedida pelo CRC/RJ, em 26/10/1999, inscrito no CPF sob o nº 802.809.277-20, residente e domiciliado na rua Margarida Alvarez, nº 93, centro, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00. Existe em nome dos vendedores, distribuições nas certidões da Justiça Federal de ações e execuções fiscais, constantes da escritura, ora registrando, das quais os compradores tem ciência e os vendedores declaram pender apenas de baixa e ainda que assumem todas e quaisquer responsabilidades e obrigações que das mesmas possam advir, isentando esta escritura de quaisquer responsabilidades. O imposto de transmissão foi pago no Banco Santander através da guia de ITBI nº 2007/000102, em 12/12/2007, no valor de R\$ 5.003,07. Nova Iguaçu, 21/01/2008. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a digitei. Eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, ANDRÉ LUIS DA SILVA, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

(R).1 ato
RKZ22475 HAN

(R).1 ato
RKZ23160 TFB

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.15 - 20.899 - COMPRA E VENDA: (Prenotado sob nº 179.013 em 15/07/2022). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública. Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, Contrato nº 0010320492, firmando em São Paulo/SP, datado em 08/07/2022, **Andre da Silveira e Marcela Andres da Silveira**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para **RUAN VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira de identidade nº 27.354.067-4, expedida pela DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 172.803.797-29, residente e domiciliada na Rua Moraes Cardoso, nº 1584, ap 703, Centro, Nilópolis/RJ, pelo preço de R\$1.200.000,00, dos quais R\$240.000,00 correspondem aos recursos próprios, e R\$960.000,00 correspondem ao valor do financiamento referido no R.16 desta matrícula. ITBI pago pela guia nº 2022/002242, valor do laudo fiscal de R\$1.200.000,00 e inscrição do imóvel nº 605691, Nova Iguaçu, 26/07/2022. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEEZ 78327 XHBLeonardo de Mello Vallone
Escrevente
Mat. 94/20988Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269 - Série 121

R.16 - 20.899 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 179.013 em 15/07/2020). Pelo Instrumento Particular mencionado no R.15 desta matrícula, **Ruan Vinicius Teixeira da Silveira**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida no valor de R\$960.000,00, com condições do financiamento, pagável no prazo de 420 meses, por meio de 420 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com taxa de juros sem bonificação: efetiva de juros anual: 11,4900% e nominal de juros anual 10,9259%, às taxas mensais: efetiva de juros mensal 0,9105% e nominal de juros mensal 0,9105%, e as taxas de juros bonificada: efetiva de juros anual 9,4900% e nominal de juros anual: 9,1006% às taxas mensais: efetiva de juros mensal 0,7584% e nominal de juros mensal 0,7584%, sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$9.814,03 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), vencendo-se a primeira parcela em 09/08/2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$1.960.000,00, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 26/07/2022. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEEZ 78328 TUHLeonardo de Mello Vallone
Escrevente
Mat. 94/20988Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269 - Série 121

AV.17 - 20.899 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 181.930 em 20/04/2023). Atendendo aos termos do requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado

CONTINUA NO VERSO

de 11/08/2023, procedo a averbação da Certidão, protocolada sob o nº 63753, datada de 18/05/2023, expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Nilópolis/RJ. Certifico que foram procedidas três diligências no endereço: Rua Moraes Cardoso, nº 1584 - APT 703, Centro, Nilópolis/RJ, com a finalidade de notificar: **RUAN VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 172.803.797-29**, a saber: 1ª Deligência: no dia 10/05/2023, às 10:50h - Fechado; 2ª Deligência: 16/05/2023 às 11:00h - Fechado e 3ª Deligência: 18/05/2023 às 13:45h - Fechado. **NEGATIVA**, segundo o funcionário desta Serventia: Helio Henrique Araujo Gemino - "Certifico e dou fé que, deixei de efetuar a notificação, pois não obstante ter-me dirigido diversas vezes ao local em horários distintos, não foi possível localizar o sr. Ruan Vinicius Teixeira da Silva, tendo sido infrutíferas as tentativas de sua localização por encontrar-se em local ignorado ou incerto."; e Certidão, protocolada sob o nº 81.432, datada de 16/06/2023, expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ. Certifico que foram procedidas três diligências no endereço: Rua Humberto de Campos, nº 37, lote 04, quadra B, bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, com a finalidade de notificar: **RUAN VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 172.803.797-29**, a saber: 1ª Deligência: no dia 05/06/2023, às 09:52h; 2ª Deligência: 12/06/2023 às 14:30h e 3ª Deligência: 16/06/2023 às 15:02h. **NEGATIVA**, segundo o funcionário desta Serventia: Lucineia Barbosa Furtado - "Não foi entregue ao notificado acima mencionado, por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, se encontrado em local incerto e não sabido". **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**: publicado nos dias 03/07/2023, 04/07/2023 e 05/07/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário e Cédula de Crédito Bancário nº 001032049-2, firmado em 08/07/2022, objeto do R.16-20.899 desta Serventia. Nova Iguaçu, 26/09/2023. Eu, Simone da Silva Souza, a digitei. Eu, Simone da Silva Souza, a conferi. E eu, Simone da Silva Souza, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 27827 KEW

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
MAT 94/21038

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Carla de Mello Vallone
Escriturante
Mat 94/20988

AV.18 - 20.899 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 183.605 em 12/09/2023). Por requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 11/08/2023, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária, registrado sob o R.16-20.899, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97, fica declarado que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em favor do referido **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, já qualificado, consolidação no valor de R\$1.200.000,00. ITBI pago pela guia nº 2023/002565, valor do laudo fiscal de R\$1.200.000,00 e inscrição do imóvel nº 605691. Nova Iguaçu, 26/09/2023. Eu, Simone da Silva Souza, a digitei. Eu, Simone da Silva Souza, a conferi. E eu, Simone da Silva Souza, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 27829 LAC

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
MAT 94/21038

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Carla de Mello Vallone
Escriturante
Mat 94/20988

CONTINUA NA FICHA Nº 05

MATRÍCULA
20.899

FICHA
5

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.19 - 20.899 - CANC. DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 183.899 em 12/09/2023). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV.18 desta matrícula, procedo o cancelamento da alienação fiduciária constante no R.16 desta matrícula, conforme Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Nova Iguaçu, 26/09/2023. Eu, Ricardo A. Bernardi Siqueira Jr, a digitei. Eu, Simone da Silva Souza, a conferi. E eu, Leonardo de Mello Vallone, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 27830 JLQ

Ricardo A. Bernardi Siqueira Jr
Substituto
MAT 94/21058

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Leonardo de Mello Vallone
Escrivente
Mat 94/20988

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **20899**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 26/09/2023** Eu, Evelyn Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi..Eu, Celso Antônio Accioly de Amorim, Oficial Substituto mat.94/5737, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU Protocolo Nº 183605 - Data do Ato: 26/09/23 Certidão																	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEKS 27831 VTB  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Ressag:</td><td>1,87</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>4,77</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,50</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Ressag:	1,87	FETJ:	18,71	Fundperj:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	4,77	Total:	134,50
Emol.:	93,59																
Ressag:	1,87																
FETJ:	18,71																
Fundperj:	4,67																
Funperj:	4,67																
Funarpen:	3,74																
I.S.S.:	4,77																
Total:	134,50																



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NXFW3-R9WLP-YG4FN-8YW3C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Celso Antonio Accioly De Amorim (CPF 079.321.207-30)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NXFW3-R9WLP-YG4FN-8YW3C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>